



DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

SOBRE A MPV 1095/2021

DTQ. 6 - UNIÃO - EMENDA DE PLENÁRIO Nº 3

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na Votação Nominal da **MPV 1095/2021 - DTQ 6 (UNIÃO) – EMENDA DE PLENÁRIO Nº 3**, que revoga dispositivos da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004,e da Lei nº 11.196, de 21de novembro de 2005, referentes à tributação especial da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação relativa à nafta e a outros produtos destinados a centrais petroquímica, e dá outras providências, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (Virtual) do dia 17 de maio de 2022, votei ao requerimento, conforme orientação do meu Partido – União Brasil/RN.

Comunico, ainda, que o motivo de não ter conseguido votar no momento da votação, foi causado por estar em voo com destino a Brasília.

Peço, assim, o registro do voto.

Sala das Sessões, em de de 2022.

**Deputada Federal CARLA DICKSON
(UNIÃO BRASIL/RN)**



* C D 2 2 1 4 2 2 8 1 8 5 6 0 0 * LexEdit